

**Data:** terça, 05 de setembro de 2023 [17:25:08 -03]

**De:** Laryssa Aparecida da Costa Assis <laryssa.assis@grupotecnoset.com.br>

**Para:** viniciusnardis@cefetmg.br

**Cc:** Luciano Alipio <luciano.alipio@grupotecnoset.com.br>, Gian Araujo <gian.araujo@tecnoset.com.br>, Walter Montefusco Poleza De Sousa <walter.sousa@tecnoset.com.br>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG)

Boa tarde!

Ilustríssimos Sr.(Sra.) Pregoeiro(a),

Ref. Pregão Eletrônico nº 51/2023  
Processo nº 23062.024188/2023-57

A TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Cidade de São Paulo, na Rua Tamoios, 246 – Jardim Aeroporto - CEP: 04.630-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 64.799.539/0001-35, por seu representante, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos ao edital e termo de referência:

### 1 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: 2.1 Bens e serviços que compõem a solução: “Item 3 – Estimativa de volume anual x 3.3 Estimativa da demanda – ID 3 números páginas impressas total anual”**. Assim como, os valores **2.1 Bens e serviços que compõem a solução – Item 4 - Estimativa de volume anual x 3.3 Estimativa da demanda – ID 4: números páginas impressas total anual”**. Os valores não conferem, entendemos que dessa forma os valores dos licitantes não estarão refletindo o cenário proposto. Criando um desequilíbrio no valor “estimado do TR x valor da proposta. Solicitamos ao órgão o adiamento do certame para as correções cabíveis.

### 2 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: Requisito de Negócio: 4.1.10 “Fornecimento de aplicativo para digitalização e software de OCR...”**. entendemos que o equipamento deverá ter no painel “o aplicativo” (ícone embarcado) é, poderá ter a solução de OCR na nuvem. Nosso entendimento está correto?

### 3 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: Requisito de Negócio: 4.1.19** – entendemos em sendo uma máquina virtual, o sistema operacional pode ser Windows Server ou GNU/Linux Debian 10 ou superior. Nosso entendimento está correto?

### 4 – QUESTIONAMENTO

Conforme o entendimento do questionamento anterior, a CONTRATADA poderá fornecer o Sistema Operacional?

### 5 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: Requisito de Negócio: 4.1.19.3** – entendemos que além dos bancos de dados SGDB MySQL ou PostgreSQL, a CONTRATADA poderá trabalhar também no banco de dados SQL. Nosso entendimento está correto?

### 6 – QUESTIONAMENTO

Conforme o entendimento do questionamento anterior, a CONTRATADA poderá fornecer o Banco de Dados? Qual a quantidade de usuários hoje?

### 7 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: Requisito de Manutenção: 4.4.1.1** – entendemos que no ato do atendimento corretivo e, feita a preventiva e, em casos aonde não houver chamados no período de 3 meses, será feita a preventiva. Podemos seguir com esse entendimento?

### 8 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência – Especificações dos Equipamentos:** entendemos “*ter a possibilidade de liberação, através de cartão MIFARE...*”. Nosso entendimento é que será utilizado a liberação por credencial do usuário ou PIN. O equipamento deve ser compatível com leitor de cartão e, posteriormente, poderá ser solicitado. Nosso entendimento está correto?

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência – Especificações dos Equipamentos**: entendemos que o equipamento deva ser compatível com os sistemas operacionais Windows versão 7 ou superior, Linux kernel 3 ou superior e MacOS. Mas, o fornecimento de driver e suporte não deve ser obrigatório, uma vez, que o próprio fabricante do sistema operacional não presta mais suporte. Nosso entendimento está correto?

#### 11 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência – Especificações dos Equipamentos**: entendemos que os 2(dois) modelos solicitados, deverão trabalhar com a solução “siga-me” (impressão retida). Nosso entendimento está correto?

#### 12 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: 8 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO**: temos no item 1 os valores; mensais, anuais e 48 meses, errados não condizente com o valor unitário e quantitativo de equipamentos. Entendemos assim, interferir na formação da proposta dos licitantes. Solicitamos a atenção do órgão para adiamento do certame para posterior correção dos valores?

#### 13 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital parágrafo **Termo de Referência: 12 – DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – 12.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação – 12.1.7.1**: o valor global máximo aceitável R\$ 2.240.760, 77, está abaixo na tabela apresentada no **9 – 9.2 – Cronograma físico-financeiro**: de R\$ 2.286.300,77. Entendemos como erro de direito interferindo na elaboração da proposta dos licitantes. Solicitamos a atenção do órgão para adiamento do certame para posterior correção dos valores?

#### 14 – QUESTIONAMENTO

Conforme o edital em seu **Termo de Referência: 2.1 Bens e serviços que compõem a solução**: temos a informação de “volumetria mensal de 308.933 páginas”, se dividirmos pela quantidade de equipamentos (138) teremos um volume de páginas por equipamento de 2.238 páginas. Com o objetivo de assegurar a ampla competitividade desse processo e melhorar a economicidade, solicitamos alterar a velocidade de 48 ppm para 42 ppm. Entendemos que dessa maneira, manteria a competitividade entre os Fabricantes/licitantes desse certame. Podemos seguir com a proposta ajustada para o modelo de 42 ppm?

**Favor acusar recebimento!**

Atenciosamente,



**Laryssa Assis**

Assistente Comercial - Governo  
(11) 96377-6084

[laryssa.assis@tecnoset.com.br](mailto:laryssa.assis@tecnoset.com.br)  
[www.grupotecnoset.com.br](http://www.grupotecnoset.com.br)



--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.